



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 13 dias do mês de setembro de 2022, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **sexagésima quinta** sessão do segundo exercício da décima sétima legislatura, a **décima terceira ordinária** do segundo período legislativo, com a presença dos Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º SECRETÁRIO), **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.º SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.º SECRETÁRIO), **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Cristianne Costa Lauer**, **Janderson Flávio Mantovani**, **Manoel Álvares Sobrinho**, **Onivaldo Barris**, **Paulo Henrique Biazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Às 09h30min., o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Onivaldo Barris** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário fez a leitura da ata da **Sessão Ordinária** realizada no dia **16 de agosto de 2022**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* pauta da sessão e sessão plenária. Passo seguinte, fez uso da Tribuna da Câmara Municipal o Superintendente do Aeroporto Regional de Maringá, senhor **Fernando Rezende**, à convite do Vereador Onivaldo Barris, que explanou sobre a autorização que permite ao aeroporto de Maringá operar vôos cargueiros para fora do Brasil. Em seguida, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Onivaldo Barris**, **Dr. Manoel**, **Cris Lauer**, **Mário Verri**, **Delegado Luiz Alves** e **Alex Chaves**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.096/2021**, de autoria do Poder Executivo, transformando em Zona Especial para Habitação de Interesse Social - ZEIS, conforme previsto no inciso XV do art. 24, no inciso I do art. 64 e nos arts. 67, 68 e 70 da Lei Complementar n. 632/2006, o imóvel mencionado no art. 1.º desta Lei. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI N. 16.402/2022**, de autoria do Poder Executivo, acrescentando dispositivo relativo à concessão de ISS-Construção Civil à Lei Ordinária n. 10.850, de 25 de abril de 2019. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI N. 16.472/2022**, de autoria do Poder Executivo, alterando a redação de dispositivos da Lei n. 9.882, de 26 de novembro de 2014, que criou o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR e o Fundo Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Alex Chaves. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. Ato contínuo, pela ordem, o Vereador Onivaldo Barris solicitou a retirada de pauta, para arquivamento, do **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.135/2022**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, acrescentando o art. 12-A à Lei Complementar n. 1.285/2021, que dispõe sobre infrações administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus - COVID-19 e dá outras providências. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, pela ordem, o Vereador Paulo Biazon solicitou o adiamento da discussão, por 10 (dez) sessões, do **ITEM 6.º - PROJETO DE LEI N. 16.417/2022**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, denominando Manoel Gomes de Carvalho a Rua 19.202, situada na Zona 19. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, pela ordem, o Vereador Flávio Mantovani solicitou o adiamento da discussão, por 1 (uma) sessão, do **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 16.288/2022**, de autoria do Vereador Flávio Mantovani, denominando Carlos

Eduardo Pires Viana a via marginal à Avenida Colombo, localizada na Zona 43. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. **ITEM 7.º - PROJETO DE LEI N. 16.424/2022**, de autoria do Vereador Mário Hossokawa, estabelecendo diretrizes sobre a regulamentação da atividade caravanista, reconhecendo-a como de importante valor cultural e turístico. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Mário Hossokawa. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 131/2022**, de autoria do Vereador Flávio Mantovani. Colocada em discussão, fez uso da palavra o Vereador Flávio Mantovani. Colocada em votação, foi aprovada, por 8 (oito) votos contra 6 (seis), em discussão única. Opinaram pela admissibilidade da matéria as Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamentos, e Políticas Gerais. Em seguida, passou-se à discussão do **PROJETO DE LEI N. 16.478/2022**, de autoria da do Vereador Flávio Mantovani, que altera a redação da Lei n. 11.002/2019, que dispõe sobre a proibição do manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso, em eventos realizados pelo Poder Público e por particulares, em todo o território do Município de Maringá. Fizeram uso da palavra os Vereadores Rafael Roza e Flávio Mantovani. Colocado em votação, o projeto foi rejeitado, com 9 (nove) votos contrários e 5 (cinco) favoráveis. Na sequência, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens 8.º a 22, dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, os itens 8.º a 22 foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 8.º - REQUERIMENTO N. 1101/2022**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de uma horta comunitária no Jardim Monte Rei, e, em caso positivo, decline a localização e a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 1134/2022**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se o projeto descrito como Biblioteca Itinerante já acontece em Maringá, e, em caso positivo, aponte os locais onde são desenvolvidas as atividades. Em caso negativo, decline os motivos e a data prevista para essa finalidade. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 1198/2022**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de piso de borracha nas rampas de acessibilidade em alumínio existentes nas faixas de passeio público do Município, tendo em vista que as rampas ficam muito escorregadias em dias de chuva, provocando riscos de acidentes com os pedestres, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 1201/2022**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, com relação à utilização dos recursos orçamentários do Município de Maringá, qual valor tem sido destinado mensalmente à Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal e ao Instituto Ambiental de Maringá – IAM, no período compreendido entre abril a agosto de 2022, discriminando detalhadamente em quais finalidades esses valores têm sido utilizados. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 1203/2022**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a execução de operação “tapa-buracos” na Rua Rodrigo Jacques, defronte do n. 103, no Loteamento Batel, e, em caso afirmativo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 1204/2022**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a execução de operação “tapa-buracos” na Rua Rio Taperoá, defronte do n. 1.112, no Jardim Campos Elíseos, e, em caso afirmativo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 1207/2022**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a substituição do toldo e a manutenção do telhado e das calhas da Escola Municipal Maestro Aniceto Matti, no Conjunto Residencial Rodolpho Bernardi, tendo em vista que, em dias de chuvas, as salas ficam alagadas, deteriorando os materiais e os computadores, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 1209/2022**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar o recapeamento asfáltico e a revitalização da sinalização horizontal de trânsito da Rua Martin Afonso, entre a Rua Júlio Meneguetti e a Avenida Dona Maria Gaspar Pedrosa Moleirinho, no Jardim Novo Horizonte, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 1229/2022**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão de o Poder

Executivo proceder à implantação nas galerias pluviais (bueiros) do Distrito de Iguatemi o Retentor de Impurezas de Águas Pluviais – Riap (equipamento coletor instalado pela Secretaria de Infraestrutura – Seinfra, que busca evitar o entupimento dos bueiros e agilizar a sua limpeza). Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 1232/2022**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de o Poder Executivo realizar uma edição do “Projeto Cidadania nos Bairros”, no Distrito de Iguatemi, tal como realizado no final do ano de 2021, no Parque Palmeiras, e, em caso afirmativo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 18 - REQUERIMENTO N. 1241/2022**, de autoria do Vereador Dr. Manoel, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se existem estudos em andamento para a pavimentação asfáltica, inclusive com a colocação de meio-fio, na Rua Manoel Frigo, no trecho compreendido entre as Ruas Yruama e Antônia Furlan Borri, no Distrito de Iguatemi, e, em caso positivo, decline sobre o prazo para a realização da obra. Em caso negativo, justifique as razões pelas quais a pavimentação não é considerada pela Municipalidade. **ITEM 19 - REQUERIMENTO N. 1252/2022**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, considerando o atual cenário de contágio pela comumente denominada "Varíola dos Macacos" (MonkeyPox), relativamente às medidas adotadas pela Municipalidade para sua contenção e tratamento, o quanto segue: 1 - qual o número de casos confirmados em Maringá até o momento; 2 - quantas pessoas estão em tratamento; 3 - qual o protocolo para atendimento nos casos de suspeita; 4 - quais informações existem sobre a prevenção, como estão sendo divulgadas e de qual forma, detalhando a resposta. **ITEM 20 - REQUERIMENTO N. 1266/2022**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, ante a inviabilidade de aumentar o número de ônibus das linhas que atendem aos bairros Jardim Munique e Residencial Hélade, consoante já informado pelo Poder Executivo, se há possibilidade, então, de a Administração Municipal adotar medidas junto à concessionária Transporte Coletivo Cidade Canção Ltda. – TCCC, visando alterar o itinerário de alguma das linhas que atendem as regiões situadas no entorno dos bairros supracitados (Jardins Rebouças e Paris e Moradia Atenas), para que passe a atender, nas tardes de domingo, em um horário de ida e outro de volta, o Jardim Munique e o Residencial Hélade. Em caso afirmativo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 21 - REQUERIMENTO N. 1275/2022**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue: 1 – quais providências já foram adotadas pelo Poder Executivo, no âmbito administrativo, para apurar as denúncias constantes do Relatório da CEVIGE acima referido; 2 – se já foi instaurado procedimento de sindicância para apuração dos fatos, e, em caso positivo, decline a data de abertura e a composição da comissão que irá investigar os fatos denunciados. Em caso negativo, decline os motivos; 3 – se há possibilidade de a autoridade administrativa competente determinar, como medida cautelar, o afastamento temporário das servidoras investigadas, pelo tempo em que estiver em curso a investigação dos fatos, uma vez que, como se trata de suposto assédio moral, a permanência das servidoras denunciadas no exercício de suas atividades poderia causar ainda mais medo e coação às denunciantes. Em caso negativo, decline os motivos; 4 – se há possibilidade de que a oitiva das servidoras e ex-servidoras (efetivas e comissionadas) nomeadas no CRAM, Casa Abrigo e SEMULHER, nos últimos 03 anos, seja executada de forma sigilosa, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 22 - REQUERIMENTO N. 1286/2022**, de autoria do Vereador Flávio Mantovani, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se, nas comemorações da "Maringá Encantada 2022", haverá a realização de queima de fogos com estampido, e, em caso positivo, decline os motivos. Colocados em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Cris Lauer e Flávio Mantovani. Colocado em votação, os requerimentos foram aprovados, em discussão única. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no site da Câmara Municipal de Maringá, no link: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>>.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 11/10/2022, às 12:39, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 11/10/2022, às 15:29, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0269721** e o código CRC **B9A13C2F**.
